



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Chã Grande-PE, 22 de Março de 2016.

**OFÍCIO Nº 096/2016**

Ilmº Sr.  
Paulo Ricardo Lins da Silva  
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
Inspetoria Regional de Bezerros – IRBE

**ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Governo, Exercício 2015.**

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 25/2015, datada de 25 de novembro de 2015, declaro que:

Os documentos citados no § 1º do artigo 2º da mencionada Resolução, foram devidamente inseridos no Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Daniel Alves de Lima  
Prefeito**